



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



DECRETO Nº 9376/2024

“Dispõe sobre a nomeação de membros do conselho gestor da APA Baleia Sahy.”
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
Considerando o artigo 8º da Lei Municipal nº 2257/2013, que “Dispõe sobre a criação da APA da Baleia Sahy e dá outras providências”;
Considerando o artigo 3º do Decreto Municipal nº 7564/2019 que “Aprova a alteração do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA Baleia Sahy”;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor da Apa Baleia Sahy, conforme segue:

I – Pelo Poder Público:

a) Secretária de Meio Ambiente:

Titular: Leandro Saadi Sampaio - que exercerá a presidência do Conselho, como membro nato, com direito a voto e exercendo o voto de qualidade quando do eventual empate nas deliberações, conforme artigo 3º do Decreto Municipal nº 7564/2019.

Suplente: Fábila Regina Torres Mandú

b) Secretária de Habitação e Regularização Fundiária:

Titular: Sandra Regina Mori

Suplente: Mirela Cristina Ramos do Rego Vieira

c) Secretária de Turismo:

Titular: Clodomiro Correia de Toledo Júnior

Suplente: Jucilei Pereira da Silva

d) Secretária de Educação:

Titular: Vitor Coppi Borges de Oliveira

Suplente: Stella de Campos Mendes

e) Secretária de Governo:

Titular: Ângelo Itavo Neto

Suplente: Luis Carlos de Carvalho

II – Pela Sociedade Civil:

a) Pró Sahy Associação Náutica - PROSAN:

Titular – Rosana Menezes dos Santos

Suplente – Alexandre de Jesus Moraes

b) Associação Amigos da Praia da Baleia - SABALEIA:

Titular – Tatiane Santos Reis

Suplente – Marcos de Barros Penteado

c) Sociedade Amigos Barra do Sahy:

Titular – Fernando Castelo Branco

Suplente – Ricardo Malin Berlinck

d) Instituto Verdescola:

Titular – Alexandre Gomes de Almeida

Suplente – Paula Temperini

e) Instituto Conservação Costeira -ICC:

Titular – Maria Fernanda Carbonelli Muniz

Suplente – André Motta Waetge

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO Nº 9377/2024

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de implantação da Unidade de Saúde da Família/USF Boiçucanga III.”
FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel com a seguinte Inscrição Cadastral Municipal nº 3133.124.6276.0314.0000, localizado na Rua Benjamin Miguel dos Santos, nº 31, Boiçucanga, nesta cidade, tendo como proprietário EDSON LUIZ RIGATTO, para implantação da Unidade de Saúde da Família/USF Boiçucanga III, conforme descrição a seguir:
DO IMÓVEL A SER DESAPROPRIADO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 7.369.692,2297m. e E 436.256,9381m, deste, segue com azimute de 117º 59' 40" e distância de 25,46m., confrontando neste trecho com a RUA BENJAMIN MANOEL DOS SANTOS, até o vértice V2, de coordenadas N 7.369.680,2792m. e E 436.279,4189m.; deste, segue com azimute de 217º 31' 1" e distância de 50,00m., confrontando neste trecho com IMÓVEL DA RUA BENJAMIN MANOEL DOS SANTOS, Nº11, com I.C. 3133.124.6276.0337.0000, até o vértice V3, de coordenadas N 7.369.640,6206m. e E 436.248,969m.; deste, segue com azimute de 296º 5' 47" e distância de 21,42m., confrontando neste trecho com IMÓVEL DA RUA DIOGENES DE MATTOS, Nº235, com I.C. 3133.124.6276.0393.0000, até o vértice V4, de coordenadas N 7.369.650,0445m. e E 436.229,7294m.; deste, segue com azimute de 32º 49' 17" e distância de 50,20m., confrontando neste trecho com o IMÓVEL DA RUA BENJAMIN MANOEL DOS SANTOS, Nº 51, com I.C. 3133.124.6276.0297.0000, até o vértice V1, de coordenadas N 7.369.692,2297m. e E 436.256,9381m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Confinam uma área de 1.161,74m² (um mil, cento e sessenta e um metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados).

Art. 2º - Fica o Expropriante autorizado, caso seja necessário, invocar o caráter de urgência em eventual ação judicial nos termos do disposto no artigo 5º do Decreto Lei n.º 3.365/1941 alterado pela Lei n.º 2786/1956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 12 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Extrato do Termo Aditivo nº. 01 ao contrato administrativo nº. 2023SESAU105

Edição 1750 – 12 de junho de 2024

Processo n.º 14.036/2022 - Contratada: HN COMÉRCIO E EMPREITADA DE MÃO DE OBRA LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DA ENSEADA. Modalidade: CP n.º 013/2022 – Prazo: 04(quatro) meses - Acréscimo R\$ 660.071,08 e Supressão R\$ 107.782,99 – Valor final do Aditivo R\$ 552.288,08.
São Sebastião, 12 de junho de 2024.
Assinam Felipe Augusto pelo contratante e Antônio Carlos Dias Medeiros pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023SEO194
Processo nº: 15.758/2023
Contratada: Vitoria Serviços Operacionais LTDA
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recapeamento de pavimentação asfáltica nas Ruas Paraguai e Uruguai no bairro Enseada, com fornecimento de mão de obra e materiais
Modalidade: TP nº 004/2023
Prazo de Vigência: 13/12/2023 a 13/06/2025
Data: São Sebastião, 28 de maio de 2024
Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Daniel Scaldelai Dela Coleta pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023SEO195
Processo nº: 16.092/2023
Contratada: Vitoria Serviços Operacionais LTDA
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação da Travessa Érico Veríssimo, continuação da Rua Nais e da Travessa Nais no bairro Canto do Mar, com fornecimento de mão de obra e materiais com fornecimento de mão de obra
Modalidade: TP nº 005/2023
Prazo de Vigência: 13/12/2023 a 13/06/2025
Data: São Sebastião, 28 de maio de 2024
Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Daniel Scaldelai Dela Coleta pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023SEO196
Processo nº: 16.395/2023
Contratada: Vitoria Serviços Operacionais LTDA
Contratante: Município de São Sebastião
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação das Ruas Emerson Alves de Oliveira, São João Batista e Tanabi no bairro Jaraguá, com fornecimento de mão de obra e materiais
Modalidade: TP nº 006/2023
Prazo de Vigência: 13/12/2023 a 13/06/2025
Data: São Sebastião, 03 de junho de 2024
Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Daniel Scaldelai Dela Coleta pela contratada

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

1.REF: PROCESSO 15292/2021 – LISTA DE ESPERA AMBULANTE

TENDO SIDO IMPROFÍCUOS OS MEIOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, FICA O CONTRIBUINTE, ABAIXO INDICADO, INFORMAMOS QUE SE HOUVER INTERESSE EM PERMANECER NA LISTA DE ESPERA DE AMBULANTES FAVOR MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

2. SUJEITO PASSIVO: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS PEREIRA – CPF: 279.495.628-03

3. O NÃO ATENDIMENTO A ESTA INTIMAÇÃO, NO PRAZO ESTABELECIDO, IMPLICARÁ NA RETIRADA DO SEU NOME DA LISTA DE ESPERA.

SEM MAIS PARA O MOMENTO.

RENAN DOS ANJOS PEREIRA – CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

CENTRO / NORTE

12 DE JUNHO DE 2024

Chamamento Público nº 001/2024/SEDUC

Processo Administrativo nº 171/2024

Tipo: Credenciamento

Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, na área da educação, para firmar parcerias nos termos e condições estabelecidas neste edital.

Local de Entrega do Envelope e Termo de Adesão: Até 10 horas do dia 12/07/2024 junto ao protocolo da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Amazonas, nº 13, Industrial, São Sebastião/SP

Taxa para Adquirir o Edital: R\$ 4,00 (quatro reais), ou disponível gratuitamente no site

www.saosebastiao.sp.gov.br.

São Sebastião, 12 de junho de 2024.

Marta Regina de Oliveira Braz.

Secretária Municipal da Educação.

Data da disponibilização: 12/06/2024

Data da publicação: 13/06/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

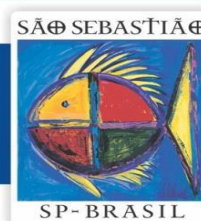
Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/41E8-8C02-B1CF-1205> e informe o código 41E8-8C02-B1CF-1205





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1750 – 12 de junho de 2024

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO DIGITAL Nº 118/2024.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2024.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA PEDRO ESBORIOL, Nº 520, BAIRRO JUQUEHY, SÃO SEBASTIÃO, PARA AS INSTALAÇÕES DA CRECHE DE JUQUEHY.

Considerando o Despacho nº 15, nos autos nº 118/2024, REVOGO o procedimento administrativo, nos termos do inciso II, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
São Sebastião, 12 de junho de 2024.
Marta Regina de Oliveira Braz
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data da disponibilização: 12/06/2024
Data da publicação: 13/06/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/41E8-8C02-B1CF-1205> e informe o código 41E8-8C02-B1CF-1205





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41E8-8C02-B1CF-1205

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 12/06/2024 21:12:14
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/41E8-8C02-B1CF-1205>